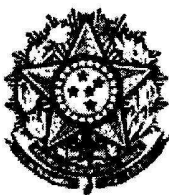


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 70.582, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Área Non Aedificandi 01 - Área de Preservação Ambiental I, situada à Rua JH-39-A, no loteamento denominado **JARDIM DAS HORTÊNCIAS**, nesta Capital, com área de 5.810,97m², medindo: 99,99m de frente; 107,30m de fundo, confrontando com o Córrego Fundo; 50,00m pelo lado direito, confrontando com o Parque Tremendão - Chácara 55; e, 13,31m mais 36,68m pelo lado esquerdo, confrontando com o Parque Tremendão - Chácara 58. PROPRIETÁRIA: **TATARUBÁ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.647.935/0001-27, com sede n/Capital, conforme R-1-55.633, d/Circunscrição. A Oficial.

R-1-70.582: Goiânia, 23 de Março de 2004. Por Escritura Pública de Permuta, lavrada em data de 16.12.2003, no Lº nº 029-E, às fls. 081/084, do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Capital, a proprietária supracitada, TRANSFERIU a título de PERMUTA, ao **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Prof. Pedro Wilson Guimarães, portador da CI nº 70.071-2ª Via-SSP/GO e CPF nº 004.231.901-30, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. Ricardo Antonio Dias Baptista, portador da CI nº 11.080-OAB/GO, CPF nº 381.392.211-68, ambos brasileiros, casados, professor e advogado, residentes e domiciliados n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros imóveis, no valor global de R\$ 164.788,83. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 04 de maio de 2010.

Valor da Certidão..... NIHIL

Valor da Taxa Judiciária -

TOTAL..... -

Rúbrica da autoridade expedidora.:

P/Prefeitura

